

A Problemática do Envelhecimento no Meio Rural Sob a Ótica dos Agricultores Familiares Sem Sucessores

Rosani Marisa Spanevello¹

Alessandra Matte²

Tanice Andreatta³

Adriano Lago⁴

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2017.40.348-372>

Resumo

Objetiva-se neste artigo analisar as situações experimentadas e perspectivas vislumbradas pelos agricultores familiares sem sucessores no que respeita à questão do amparo na velhice e no destino do patrimônio. As entrevistas foram realizadas com agricultores familiares sem sucessores nos municípios de Dona Francisca, Pinhal Grande e Esperança do Sul, localizados, respectivamente, nas Regiões Central e Noroeste do Rio Grande do Sul, Brasil. Os resultados mostram que as principais situações e encaminhamentos são: a) ser amparados pelos filhos e residir na cidade com eles; b) gostariam de ser amparados pelos filhos, mas vivem numa condição de incerteza quanto ao futuro; c) gostariam de ser amparados pelos filhos, mas a tendência é a de que sejam cuidados por terceiros; d) gostariam de ser amparados pelos filhos, esperando o retorno dos descendentes à propriedade. Com relação ao patrimônio (terra), os agricultores consideram a possibilidade de vender a propriedade

¹ Doutora em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Graduada em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professora da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus Palmeira das Missões. rspanevello@yahoo.com.br

² Doutora e mestre em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduada em Zootecnia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). alessandramatte@yahoo.com.br

³ Doutora e mestre em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduada em Economia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí). Professora da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus Palmeira das Missões. tani.andreatta@hotmail.com

⁴ Doutor em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus Palmeira das Missões. adrianolago@yahoo.com.br

ou deixar o patrimônio para os filhos. Estas diferentes possibilidades construídas pelos agricultores, tanto no amparo na velhice como no encaminhamento do patrimônio, reforça não somente a desestruturção de um padrão que prevalecia nas antigas gerações, mas revela a ausência de um novo padrão único de sucessão, tornando a questão do envelhecimento um agravante social importante entre a agricultura familiar.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Sucessão. Herança. Patrimônio. Velhice.

THE PROBLEM OF AGING IN RURAL AREAS FROM THE PERSPECTIVE OF FARMERS FAMILY WITHOUT SUCCESSORS

Abstract

Objective in this article, analyze the experienced situations and prospects envisioned by family farmers without successors regarding the issue of support in old age and fate of assets. Interviews were conducted with farmers without successors in the counties of Dona Francisca, Pinhal Grande and Esperança do Sul, located, respectively, in the Central and Northwest regions of Rio Grande do Sul, Brazil. The results show that the main situations and referrals are: a) be supported by children and reside in the city with them; b) would like to be supported by their children, but they live in uncertainty about the future condition; c) would like to be supported by the children, but the trend is to be maintained by third parties; d) would like to be supported by their children, waiting for the return of the descendants of the property. With respect to equity (land), farmers consider the possibility of selling the property or leave the assets to their children. These different possibilities built by farmers, both support in old age as in the routing heritage, reinforces not only the disintegration of a pattern that prevailed in earlier generations, but reveals the absence of a new unique pattern of succession, making the issue of aging an important social aggravating between the family farming.

Keywords: Family farming. Succession. Heritage. Patrimony. Senescence.

O decréscimo da população rural no Brasil tem sido evidenciado nas estatísticas oficiais de maneira crescente nas últimas décadas. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no Censo Populacional de 1980 residiam no meio rural quase 39 milhões de pessoas. Diferente disso, em 2010 este contingente baixou para 29 milhões, representando aproximadamente apenas 15% do total da população brasileira (IBGE, 2014). Em termos de faixa etária, a diminuição mais visível é entre os jovens, que em 2010 representavam menos de 15% do total da população rural. Por outro lado, houve um acréscimo de 10% no número de pessoas idosas (acima de 60 anos) nos espaços rurais, conforme revelam os dados do Censo Populacional de 2010 (IBGE, 2014).

De acordo com Maia (2014), a redução dos membros que residem em domicílios rurais deve-se a fatores como a queda da taxa de fecundidade entre as mulheres do campo, as mudanças nas estruturas familiares com redução das famílias do tipo nuclear e a expansão das famílias formadas por membros individuais ou casal sem filhos, além do êxodo seletivo, em que saem em maior proporção jovens do sexo feminino comparativamente ao masculino. De 1970 até 2010, segundo dados do Censo Populacional (IBGE, 2010), o número de jovens com até 24 anos residindo no meio rural brasileiro reduziu 46,8% entre as jovens mulheres e 49,4% entre os jovens homens. Consequentemente, houve um acréscimo no número de idosos no meio rural brasileiro, contabilizando um aumento de pessoas acima de 60 anos equivalente a mais de 51,9% (IBGE, 2010). Para Jahn (2013), a definição de idoso ou velho não deve levar em conta apenas os aspectos biológicos ou cronológicos, mas também as condições sociais de cada um. No Brasil é considerado idoso, segundo o Estatuto do Idoso de 2003, as pessoas com 60 anos ou mais. Segundo os dados do Censo Populacional de 2010 (IBGE, 2010), em 2000 o número de pessoas idosas no meio rural representava 8,2% do total da população deste meio, enquanto em 2010 este percentual subiu para 11,4%.

Conforme Jahn (2013), para a sociedade brasileira de forma geral, o aumento da população idosa impacta na maior demanda dos serviços públicos de saúde e dos encargos com a aposentadoria. Para o meio rural, o envelhecimento vai além das questões de saúde ou da aposentadoria, pois ainda que o recurso da aposentadoria rural seja visto como fundamental para a manutenção das pessoas idosas no campo, bem como o suporte de políticas públicas de saúde, educação e crédito rural, estas não são suficientes para garantir qualidade de vida. Desse modo, o envelhecimento tornou-se uma questão social relevante no meio rural, principalmente pelo fato de que as novas gerações visualizam as cidades como espaços de vida mais promissores e, com isso, evidenciando ainda mais, especialmente de forma numérica, o envelhecimento da população rural que permanece.

O envelhecimento da população rural como problema social pode ser mais bem compreendido quando analisamos regiões de predomínio da agricultura do tipo familiar.⁵ Este tipo específico de agricultura se reproduz socialmente por meio de três processos: o primeiro é caracterizado pela sucessão (passagem dos negócios dos pais para os filhos sucessores); o segundo ocorre pela herança (passagem do patrimônio entre os sucessores e demais filhos); e o terceiro é constituído pela retirada ou aposentadoria dos pais (GASSON; ERRINGTON, 1993). Ao longo das décadas a manutenção da agricultura familiar ocorreu por meio da permanência dos filhos no lugar dos pais, assumindo os negócios e a gestão das propriedades rurais, consistindo na principal estratégia de reprodução social da agricultura familiar. Como decorrência, os filhos herdavam a ocupação, o patrimônio e a responsabilidade de cuidar dos pais na velhice.

Atualmente, no entanto, as propriedades familiares têm tido dificuldades em concretizar o primeiro processo, ou seja, a sucessão. A permanência dos filhos na propriedade visava **não apenas** a assegurar o patrimônio

⁵ Especialmente no Rio Grande do Sul, das mais de 440 mil propriedades rurais, cerca de 379 mil são consideradas familiares, com área média de 45 hectares (INSTITUTO..., 2014).

entre os descendentes, mas também envolver os filhos em uma obrigação moral de cuidados para com os pais na velhice (SILVESTRO et al., 2001; CHAMPAGNE, 1986). Segundo alguns autores, como resultado, os filhos tendem a desistir da ocupação agrícola, tornando o processo de sucessão na agricultura familiar marcado por indefinições e incertezas, em que a própria continuidade de muitas propriedades tem sido ameaçada (BOURDIEU, 1962, 2000; CARNEIRO, 1998; CHAMPAGNE, 1986; WOORTMANN, 1995; BRANDTH; OVERREIN, 2013).

Além do dilema do que fazer com a propriedade, os pais apresentam outra preocupação: o amparo na velhice. Nas gerações passadas os filhos que assumiam a função de sucessores recebiam também a tarefa de cuidar dos pais. Este cuidado é definido como o amparo econômico e médico devido ao avanço da idade e da impossibilidade de executar as tarefas produtivas da propriedade. Como recompensa pelo dispêndio de tempo e recurso financeiro que o sucessor teria com os pais ao final de suas vidas, era dada a ele como herança a propriedade. Em casos de propriedades sem sucessão, os pais precisam pensar como encaminhar a sua velhice, especialmente por quem serão amparados.

Considerando que o atual contexto aponta para possibilidades não sucessórias em diversas propriedades familiares, entende-se que a lógica da passagem do patrimônio, herança e cuidados dos pais na velhice tomam direcionamentos distintos daqueles conhecidos e reproduzidos por muitas décadas. Sendo assim, o objetivo deste estudo é analisar como procedem os agricultores familiares sem sucessores na questão do amparo na velhice e no destino do patrimônio, nos municípios de Dona Francisca, Pinhal Grande e Esperança do Sul, localizados, respectivamente, nas Regiões Central e Noroeste do Rio Grande do Sul, Brasil. Diante dessa conjuntura, a questão que orienta este estudo é compreender o que farão os pais quanto à manutenção e reprodução da agricultura familiar e das propriedades ao longo do tempo.

Para responder ao objetivo apresentado, este artigo está dividido em três seções, além desta introdução. A próxima seção contempla um resgate dos estudos em torno da temática da sucessão geracional na agricultura familiar, analisando as informações já disponíveis e os gargalos da literatura. Posteriormente, de maneira sucinta, na seção seguinte é apresentado o método para realização deste estudo e para a análise dos resultados. A quarta seção consiste da análise e discussão dos resultados, estando subdividida em duas subseções, uma primeira que trata dos dilemas acerca do amparo na velhice, e uma segunda em que são identificados encaminhamentos para o patrimônio da família tendo em vista a ausência de um sucessor para agricultores familiares de municípios do Rio Grande do Sul. Por fim, são tecidas considerações finais que buscam sistematizar questões gerais acerca da temática debatida no decorrer do texto e apontamentos para futuros estudos em torno deste assunto.

Questões Sucessórias na Agricultura Familiar

De maneira geral, o que se observa na literatura que trata sobre a temática da sucessão na agricultura familiar é que os motivos que têm levado os filhos a não desejar seguir na ocupação de agricultor são diversos. De acordo com a pesquisa de Brumer e Spanevello (2008), realizada com jovens, filhos de agricultores familiares dos três Estados da Região Sul do Brasil, os principais motivos da desistência estão diretamente relacionados às condições infraestruturais do meio rural e das propriedades, tais como: desvalorização da atividade, falta de renda satisfatória, insalubridade do trabalho, descapitalização das propriedades, escassez de recursos para compra de terras, projetos de incentivo aos jovens, falta de atividades de lazer e políticas públicas, distância de centros de ensino (universidades e escolas técnicas profissionalizantes).

Em estudo recentemente divulgado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (ORGANIZACIÓN..., 2016) aponta que houve uma melhora na qualidade do emprego para os jovens de comunidades rurais da América Latina nas últimas décadas, porém desafios permanecem, como trabalhos precários, salários baixos e carga horária excessiva. Ainda conforme esse estudo, atualmente, quase 40 milhões de jovens entre 15 e 29 anos moram em áreas rurais nos 20 países da América Latina. Desses, a maior parte – 11,9 milhões – são inativos, cerca de 9,6 milhões trabalham no setor agrícola e 8,2 milhões exercem atividades não agrícolas (ORGANIZACIÓN..., 2016). Conforme constatações do relatório, o emprego rural não agrícola está se tornando cada vez mais importante e representa uma tendência, mesmo assim a agricultura permanece como a principal fonte de renda para a juventude rural na América Latina e Caribe (ORGANIZACIÓN..., 2016).

Outras razões estão centradas nas relações familiares e na avaliação pessoal de cada jovem sobre o modo de vida no campo, entre as quais pode-se destacar: a falta de reconhecimento por parte da família sobre o trabalho executado pelo jovem na propriedade; a predominância do controle por parte de um membro, geralmente o pai, que decide sobre a gestão e as decisões dos negócios; a ausência de remuneração financeira e a própria não participação no destino dos recursos; não gostar das atividades rurais, motivados pela penosidade de algumas atividades; o apreço pelo modo de vida da cidade; possibilidades de não casamentos com pessoas do meio rural, entre outros. O estudo de Matte, Spanevello e Andreatta (2016) realizado com filhos de pecuaristas familiares no sul do Rio Grande do Sul apontam resultados nessa direção. Segundo as autoras, entre as causas relacionadas à tomada de decisão dos filhos pela não sucessão estão fatores como dificuldades de constituição de matrimônio, a falta de acesso à educação formal, a crescente redução da população rural e a ausência de autonomia no interior da propriedade. A ausência de sucessores entre pecuaristas do sul do Estado é considerada uma vulnerabilidade para 77% desses produtores, conforme evidenciado por Matte e Waquil (2013).

Conforme mostram Silvestro et al. (2001) e Champagne (1986), a reprodução social entre os agricultores era certa entre a família, não apenas para assegurar o patrimônio entre os descendentes, mas também porque era uma obrigação moral dos filhos assumirem tal compromisso. A desistência dos filhos em seguir na ocupação paterna tende a romper com a disposição ou a predisposição em ser agricultor, adquirida pelos filhos como parte de um processo de socialização de trabalho e manutenção das questões culturais de passagem da gestão e do patrimônio dos pais para os filhos.

Estas mudanças em torno da questão sucessória, como mostram Champagne (1986, 2002), Bourdieu (2000, 2001), Carneiro (1998, 1999), Silvestro et al. (2001), Kischener (2015), Perondi (2016) e Matte e Machado (2016), são condicionadas por um conjunto de transformações estruturais da nossa sociedade ao longo das últimas décadas. Entre essas alterações podemos mencionar as mudanças produtivas no meio rural, o avanço de empresas com ações ligadas à integração produtiva das atividades, o monopólio dos mercados, as restrições nas regulamentações de produção e comercialização de alimentos, entre tantas outras variáveis em curso.

Bourdieu (2000) e Champagne (1986, 2002), apesar de análises em períodos distintos, apontam para um avanço na unificação dos mercados de bens simbólicos ou alargamento do espaço social (por meio da difusão do automóvel, dos meios de comunicação e da política de escolarização). Segundo esses autores, esses processos que provocaram a abertura social, econômica e cultural do meio rural, ocasionam o estreitamento das relações com o urbano, entretanto provocaram a criação de uma visão negativa sobre o rural e sobre a ocupação de agricultor. Atualmente essa dicotomia vem sendo discutida e há avanços quanto a essas diferenças, justamente pela entrada de serviços e bens que, em um primeiro momento, pertenciam apenas ao meio urbano (SCHNEIDER, 2009; 2014). Como resultado, os filhos tendem a desistir da ocupação agrícola, tornando o processo de sucessão na agricultura familiar

marcado por indefinições e incertezas e a própria continuidade de muitas propriedades tem sido ameaçada (BOURDIEU, 1962; 2000; CARNEIRO, 1998; CHAMPAGNE, 1986; WOORTMANN, 1995).

A desistência da sucessão quebra, também, com a lógica da herança. Segundo Spanevello (2008), a transmissão do patrimônio e a questão da herança entre os agricultores fazem parte de dois aspectos articulados: o primeiro, o de possuir um sucessor para dar continuidade ao estabelecimento familiar; o segundo, a partilha dos bens, que está diretamente associada ao fato de ter um filho disposto a permanecer. Esses dois aspectos fazem parte de um processo e não podem ser vistos de modo separado (CARNEIRO, 2001). De acordo com Woortmann (1995), a transmissão do patrimônio familiar trata da transferência dos bens dos pais para os filhos, especialmente a terra, por meio da herança. Em última análise, a herança é entendida como a divisão dos bens (terra e capital) pelos descendentes.

Tradicionalmente, a figura paterna dispunha de poder e autoridade para determinar qual filho seria o sucessor e o que caberia a ele como herança, bem com os bens ou patrimônio dos demais não sucessores. Além de determinar como esse processo seria realizado, os pais também determinavam o momento dessa realização. A autoridade paterna, ao deter o controle sobre o processo de transmissão do patrimônio, também condicionava o momento da transferência. Essa transferência tende a se concretizar antes da morte do pai, mas cabe a ele o momento de decidir; o sucessor deve esperar (SPANVELLO et al., 2010). A lógica de passagem dos *homens pais* para os *homens filhos* é identificada em estudos em países africanos, como em Moçambique, em que com o propósito de assegurar a propriedade em mãos da família é realizada a passagem do patrimônio para o filho homem, isso porque, se transferida para a mulher, significaria que a área de terra passará a pertencer à família do marido (ORGANIZAÇÃO..., 2009). Estratégias como essa, de controle da decisão por parte do homem, em que favorece um filho, já não têm a mesmo peso, pois atualmente, tanto no Brasil como em Moçambique, a regulamentação pelo Código Civil não permite divisões desiguais.

Ainda sobre a passagem do patrimônio, no sul do Brasil a sucessão e a herança eram considerados como processos tardios, em que os pais tendem a realizar estes encaminhamentos ao final da vida ou a partir do fim da sua capacidade física de trabalho (PAULILO, 2004; PERONDI, 2016). A pesquisa de Carneiro (1998) também revela que os destinos das propriedades sem perspectivas sucessórias são variados, podendo tanto ser arrendadas para vizinhos que permanecem na atividade agrícola, ficar abandonadas ou mesmo serem vendidas. Segundo a autora, porém, a venda é a opção menos aceita, principalmente entre os agricultores mais velhos, os que ainda mostram algum apego à propriedade. O mesmo é constatado por Matte et al. (2014) entre pecuaristas familiares e agricultores familiares no Rio Grande do Sul, identificando que os pais preocupam-se com a não passagem do patrimônio e, portanto, com o fim de uma história familiar e da reprodução de uma atividade que representa uma cultura, vinculada a um conjunto de valores e conhecimento tácitos imateriais.

Com a perspectiva da não sucessão pelas novas gerações, contudo, os pais precisam enfrentar o desafio de como resolver a questão da herança. As pesquisas de Spanevello (2008) e Spanevello et al. (2010) demonstram que a herança configurada por meio da propriedade ou da terra acaba tornando-se um dilema para os pais. Sem um sucessor para deixar a propriedade, os pais apresentam distintas estratégias, entre as quais se destacam: a venda para outros proprietários rurais, podendo ser (ou não) os vizinhos; o arrendamento para terceiros, como forma de garantir ainda a posse da propriedade, embora sem produzir ou extrair a renda agropecuária; ou a passagem para os filhos, embora saibam que estes não retornarão para produzir ou viver no campo.

Além do dilema do que fazer com a propriedade, os pais apresentam outra preocupação: o amparo na velhice. Nas gerações passadas, os filhos que assumiam a função de sucessores recebiam também a tarefa de cuidar dos pais. Este cuidado é definido como o amparo econômico e médico devido ao avanço da idade e da impossibilidade de executar as tarefas produtivas da propriedade. Como recompensa pelo dispêndio de tempo e recurso

financeiro que o sucessor teria com os pais ao final da vida, era dada a ele como herança a propriedade. Em casos de propriedades sem sucessão, os pais precisam pensar como encaminhar a sua velhice, especialmente por quem serão amparados. De acordo com o estudo de Spanevello et al. (2010), quando os pais visualizam a perspectiva de que, de fato, os filhos não voltam, inicia-se o processo de repensar o que fazer com a propriedade e aumentam as perspectivas de residir na cidade, mais próximo dos serviços médicos.

O estudo de Zanini (2009) realizado entre descendentes de italianos na Região Central do Rio Grande do Sul também mostra que casais morando sem os filhos, produzindo apenas o necessário para a sobrevivência, preferem continuar morando na zona rural, apesar do chamamento de algum filho para se mudarem para a zona urbana. Esta resistência, segundo Zanini (2009, p. 105) “pode também estar associada ao receio de representarem um empecilho à liberdade ou ascensão dos filhos”. Ou ainda, os agricultores aceitam viver longe do estabelecimento quando precisam efetivamente dos filhos, mas é possível constatar que os pais tendem a permanecer na propriedade até o “limite das forças”, motivados pelo apego à terra e à vida construída no local.

A atualidade do debate em torno da sucessão na produção familiar, não apenas no contexto brasileiro, mas também mundial, oferece indícios para uma problemática rural que está distante de ser resolvida por políticas públicas, considerando a existência de uma ampla diversidade de contextos rurais e culturais presentes no país. Assim sendo, os estudos envolvendo a sucessão geracional na agricultura familiar apontam, claramente, para a saída dos jovens do meio rural e da ocupação como agricultores e agricultoras, entretanto é necessário avançar sobre o destino desses estabelecimentos e dos próprios pais. Questões como essas ainda são pouco exploradas na literatura, por isso esperamos, com os resultados deste trabalho, indicar alguns encaminhamentos em torno das dinâmicas em curso no meio rural do Estado do Rio Grande do Sul.

Método de Pesquisa

Para responder ao objetivo deste estudo foram realizadas entrevistas com agricultores familiares nos municípios de Dona Francisca e Pinhal Grande situados na Região Central do Rio Grande do Sul, e no município de Esperança do Sul, pertencente à Região Noroeste do Estado gaúcho. A escolha desses municípios deve-se, principalmente, a três fatores: a proximidade dos autores a essas realidades, o significativo número de famílias de agricultores familiares nos municípios e indicativos estatísticos de redução da população jovem no meio rural e o envelhecimento dessa população.

Foram selecionados, ao acaso, agricultores familiares que não possuam mais sucessores na propriedade. Contribuíram com essa etapa de seleção e contato com as famílias a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul (Emater/RS) e Secretaria de Agricultura dos municípios investigados. De forma conceitual, segundo Spanevello et al. (2010, 2014), são considerados agricultores sem sucessores aqueles em que nenhum filho permaneceu na propriedade para sucedê-los, tais como situações em que os filhos já deixaram o campo migrando para as cidades em busca de novas alternativas de trabalho e de geração de renda. No total, foram realizadas 30 entrevistas com agricultores familiares, das quais 20 ocorreram entre os municípios de Pinhal Grande e Dona Francisca e 10 no município de Esperança do Sul. O roteiro de questões tratou de compreender quais são as estratégias dos pais quanto à propriedade (terra) em razão da ausência de sucessores, bem como as expectativas e estratégias quanto ao amparo na velhice.

Para a análise das informações coletadas a campo utilizou-se o método de análise de conteúdo. De acordo com Richardson (2009), essa forma considera as variações de aspectos formais de um discurso levando em conta elementos linguísticos diferentes, podendo fazer uso de fragmentos da fala ou elementos compostos que o estruturam. O tratamento dos dados qualitativos implica um trabalho de redução, organização e interpretação (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1998), procedimentos esses que deram forma e condições para análise e discussão dos resultados apresentados na sequência.

A Tomada de Decisão dos Agricultores sem Sucessores Quanto ao Amparo na Velhice e ao Encaminhamento do Patrimônio

Com o propósito de apresentar e discutir de maneira concisa os resultados dessa pesquisa, esta seção está organizada em duas subseções. Uma primeira, que compreende os dilemas em torno do amparo na velhice diante da situação de ausência de um sucessor na propriedade, e uma segunda subseção, em torno das questões envolvendo a passagem do patrimônio.

Dilemas Acerca do Amparo na Velhice

Os dados da pesquisa confirmam que o amparo na velhice é um motivo de preocupação entre os agricultores. São registradas situações ou encaminhamentos distintos, que levam em consideração a decisão dos pais entre ficar na propriedade ou residir na cidade, estarem junto com os filhos e/ou serem cuidados pelos filhos e aceitarem os cuidados de terceiros. Neste contexto, visualizam como possíveis configurações de encaminhamentos quatro situações, ilustradas no Quadro 1.

Quadro 1 – Expectativas e estratégias adotadas pelos agricultores familiares acerca do amparo na velhice

| Expectativa dos agricultores familiares | Estratégia adotada |
|---|---|
| Serem amparados pelos filhos | Residir na cidade com os filhos |
| Serem amparados pelos filhos | Manter o local de residência no rural ou não |
| Serem cuidados por terceiros | Desembolsar valores para serem cuidados por terceiros |
| Serem amparados pelos filhos | Aguardar o retorno dos descendentes à propriedade rural |

Fonte: Elaborado pelos autores com base em pesquisa de campo (2016).

Observa-se que, na primeira situação, os pais têm a expectativa de serem amparados pelos filhos e residirem na cidade com eles. Na segunda situação, os pais têm a expectativa de serem amparados pelos filhos, mas ainda sem definição quanto ao local de residência. A terceira situação refere-se a uma configuração de encaminhamento em que os pais gostariam de ser amparados pelos filhos, porém acreditam que pagarão para serem cuidados por terceiros ou por alguém de fora da família. Na quarta situação, os pais desejariam ser amparados pelos filhos, e gostariam de contar com o retorno dos descendentes à propriedade.

Considerando a primeira situação, em que os pais têm a expectativa de serem amparados pelos filhos e residir na cidade com eles, figura como principal justificativa a possibilidade de ficarem próximos aos filhos, conforme um dos entrevistados: *“Na cidade tem mais vizinhança, tem mais coisa para fazer, para passar o tempo”* (Agricultor 10). Segundo os entrevistados, a possibilidade é ir para junto deles, uma vez que os filhos não pretendem voltar à propriedade, seja para produzir ou mesmo para residir. A decisão de ficar com os filhos está embasada não apenas na vontade dos pais, mas na sinalização dos filhos para tal possibilidade. A decisão dos filhos de levá-los a passar o final da vida na cidade perpassa pelas maiores facilidades na assistência à saúde existente no meio urbano. Além disso, os agricultores apontam que a redução gradual da capacidade física para produzir funciona como mais um impulsionador usado pelos filhos para conseguirem que os pais se mudem para o meio urbano. A partida para a cidade, segundo os entrevistados, possibilita aos filhos dar a devida atenção a eles. A preocupação dos entrevistados, no entanto, é que ao residir sob o mesmo teto possam acabar se tornando inconvenientes ou até mesmo um “fardo” para os filhos.

Na segunda situação de encaminhamento, aquela em que os pais têm a expectativa de que serão amparados pelos filhos, mas ainda sem definição de como será esse amparo, permeia uma situação de incerteza. Incerteza que gira em torno de seu destino e da própria estabilidade dos filhos, a quem se sentem responsáveis por dar amparo, conforme pode ser

observado no relato a seguir “*Vamos esperar o que vai acontecer na vida das minhas filhas, depois que elas estiverem bem... a gente vê o que faz. Não quero fazer isso [pensar na velhice e em vender a propriedade] ainda*” (Agricultor 1). De acordo com os entrevistados, estes ainda não planejaram como este processo pode ocorrer, nem mesmo parecem ter conversado com os filhos sobre tal definição. As indecisões giram em torno de quem irá ampará-los, se permanecerão na propriedade ou se irão para o meio urbano, no entanto, se a decisão dependesse unicamente dos entrevistados, prevalece a situação de que gostariam de serem cuidados pelos filhos no próprio meio rural, ou seja, manifestam que nutrem o desejo de que os filhos retornem para o meio rural, muito embora saibam que esta situação tem poucas chances de ocorrer.

Na terceira situação enquadram-se os pais que gostariam de ser amparados pelos filhos, mas acreditam que pagarão para serem cuidados por terceiros ou por alguém de fora da família, conforme relatado pelo Agricultor 5, “[...] e se eles [os filhos] não cuidarem podemos pagar alguém” (Agricultor 5). De acordo com os entrevistados que preveem essa situação, eles estão cientes das dificuldades em termos de retorno dos filhos e mesmo dos inconvenientes de residir junto com eles no meio urbano. Nesse contexto, prospectam que um possível encaminhamento é o da contratação de uma pessoa, uma vez que terão quem os cuide, sem precisar interferir na vida dos filhos. Ao tomar esta decisão os entrevistados salientam também a preocupação em como pagar a pessoa que irá cuidá-los. Uma das possibilidades relatadas é fazer uso dos recursos financeiros acumulados durante a vida (especialmente por meio da poupança e do uso da aposentadoria rural).

É possível identificar outros aspectos que permeiam este encaminhamento dado pelos pais. Em suma, ao abrir mão dos cuidados dos filhos e julgar que outra pessoa (fora os filhos) pode assumir esta responsabilidade, os pais deixam claro que gostariam de ser cuidados com dedicação e atenção, no conforto da sua casa, repudiando a ideia de “ir para um asilo” e de sair do

local de origem, da propriedade e do convívio social da comunidade. Inclusive preferem, por ocasião do falecimento, serem sepultados no cemitério da comunidade rural, em que sempre viveram e conviveram.

Na quarta situação, em que os pais desejam ser amparados pelos filhos, contando com o retorno dos descendentes à propriedade, encontram-se agricultores que valorizam os aspectos morais e econômicos empregados na propriedade de forma intensa. Nas palavras de um agricultor entrevistado *“Não quero vender, porque os filhos não vão cuidar de nós ... a terra é uma garantia para nós quando velhos”* (Agricultor 7). Resultado semelhante é encontrado por Perondi (2016), ao apontar que, entre agricultores familiares do interior de Minas Gerais, local em que parte de seu estudo foi realizado, permanecer com a terra significa uma estratégia de segurança para uma subsistência econômica aos pais, garantindo que não fiquem desamparados e também tenham um meio de auxiliar algum filho, caso seja necessário. Uma das formas mais expressivas deste apego é a tentativa de permanecer na propriedade até o final da vida, ou seja, os agricultores não pretendem sair da propriedade e ainda, que gostariam que os filhos também permanecessem na função de agricultores. Apesar de compreender que os filhos construíram uma vida diferente da deles, e já terem suas próprias famílias, gostariam que os filhos voltassem. A forma encontrada pelos pais, e vista por eles como a mais indicada, é o retorno dos filhos à propriedade. Assim, além de estarem amparados pelos filhos, podem contar com a possibilidade de reativação produtiva da propriedade e a permanência desta sob posse da família.

Encaminhamentos para o Patrimônio da Família

Outra questão que permeia a problemática do envelhecimento refere-se ao encaminhamento do patrimônio, neste caso, principalmente da terra. Nesse sentido, de acordo com agricultores sem sucessores entrevistados, duas possibilidades são mais recorrentes. A primeira diz respeito à comercialização da terra para terceiros. Já a segunda possibilidade vislumbra uma

situação de indecisão, em que uma possível estratégia é o encaminhamento da terra para os filhos, e deixar a eles a decisão sobre o destino final, ou seja, comercialização ou arrendamento, uma vez que a possibilidade de retorno ao meio rural e à exploração produtiva da terra é remota.

Com relação à primeira possibilidade, ou seja, a da comercialização da terra, os agricultores sem sucessores entrevistados que mencionaram este encaminhamento justificam que essa decisão foi tomada somente depois que os filhos deixaram a propriedade: *“Quando a minha filha mais nova se casou e saiu de casa, nós começamos a ver que íamos ficar só nós dois”* (Agricultor 17). Nenhum agricultor afirmou que planejou comercializar a propriedade enquanto os filhos estavam em casa, uma vez que nutriam uma esperança de que eles permanecessem e dessem continuidade ao trabalho na propriedade.

Destaca-se que a venda do patrimônio não é uma decisão simples e fácil de ser realizada. Os agricultores afirmam que se houvesse permanência de pelo menos um sucessor, não comercializariam sua propriedade, no entanto esta comercialização, mesmo não sendo a desejada, acaba tornando-se a solução encontrada pelos agricultores, dada a situação de idade avançada e a falta de vigor físico para seguir atuando nas atividades rurais. Além disso, dada a configuração da situação dos filhos, acreditam que mesmo se deixassem a propriedade para eles, a venda também seria efetivada ao longo do tempo. Neste contexto, a ausência do sucessor faz com que os agricultores tenham de, em algum momento, tomar uma decisão quanto ao futuro da propriedade familiar, como pode ser observado nos depoimentos a seguir.

Nós não tínhamos mais o que fazer porque eu não podia mais trabalhar na roça, estava aposentada, o meu marido também. Apareceu um negócio bom, consultamos os filhos e eles não foram contra. Nós achamos melhor vender a propriedade, porque o que nós íamos fazer lá? (Agricultor 16).

A única certeza que tenho é que os meus filhos não voltam, eles querem que eu venda [...] já falei diversas vezes: Pai vende porque nós não vamos voltar para trabalhar lá, eles já têm uma decisão tomada. Além disso, a mulher gostaria de morar perto dos filhos na cidade. Eu ainda não vendi porque não apareceu comprador, mas já estou vendo um. Os meus filhos me disseram para vender assim que tivesse uma oportunidade, então assim que aparecer um comprador eu vou passar adiante a propriedade (Agricultor 11).

A possibilidade da comercialização pelos agricultores é dada em razão de fatores como: a) idade avançada dos agricultores sem sucessores, que reduz a força física na execução dos trabalhos agrícolas, além das escassas possibilidades de contar com mão de obra contratada, devido aos custos e às dificuldades cada vez mais evidentes de oferta de mão de obra no meio rural; b) desestímulo a novos investimentos na infraestrutura da propriedade, tendo em vista a não existência dos sucessores para usufruir das melhorias; c) preocupação com a solidão e o isolamento, considerando que muitos vizinhos e amigos também estão efetuando a comercialização e deixando o meio rural; d) motivação dos próprios filhos para a comercialização da propriedade, propondo que os pais passem a residir junto a eles na cidade e fiquem mais perto de recursos, especialmente no atendimento à saúde; e) percepção que a ausência da mão de obra dos filhos reduz não apenas a produtividade no trabalho, mas também limita outras questões de mobilidade no meio rural: “*até o carro nós já tínhamos vendido porque não tinha ninguém para dirigir*” (Agricultor 24).

No que respeita à situação de indecisão, em que os pais pensam em encaminhar a propriedade para os filhos e deixar que eles decidam o que fazer com a propriedade, o desejo dos agricultores sem sucessores entrevistados é o de não se desfazer da terra. Entre as principais razões cita-se a relação emocional de apego à terra e à tradição. A justificativa de deixar para os filhos funciona como um adiamento da decisão do que fazer com o patrimônio, embora os pais saibam que os filhos dificilmente vão retornar à propriedade para ali viver. Trata-se de estratégias construídas que demons-

tram a dificuldade de se desfazer de um patrimônio que carrega, além da questão econômica, também um significado de pertencimento ao lugar, de uma longa trajetória na condição de agricultores (TEDESCO, 1999). Neste contexto, não há intenção de comercialização da terra e a saída do meio rural não é um objetivo. Como menciona Maurel (1998), a terra envolve uma teia de relações, que vão além das relações mercantis. Nesse sentido, além de um ativo passível de comercialização, gerador de riqueza, também traz consigo um modo de vida, valores não econômicos que também influem na decisão dos agricultores e indicam tendências ao longo do tempo.

Por outro lado, questões objetivas como as dificuldades em continuar sozinhos no meio rural e a preocupação com a velhice os forçam a pensarem em outras alternativas. Ressalta-se que a aquisição da propriedade, seja pela herança, por compra de irmãos, de terceiros ou de ambas, é o resultado de um esforço para criar meios de prover sua família com as condições necessárias à sobrevivência. Apesar da desistência dos filhos na sucessão, a perspectiva dos agricultores é repassar o patrimônio para eles. Embora a terra seja um bem tratado sob a ótica do valor monetário, valores fundados na identidade e apego à terra tentam, de alguma forma, persistir. A tentativa de deixá-la para os filhos visa a preservar de alguma forma a continuidade da propriedade familiar, buscando manter seu valor moral e econômico. Conforme Carneiro (1998), os agricultores apresentam resistência quando à venda do patrimônio, especialmente os mais velhos, que mostram maior apego à terra: “*A terra é dos filhos e vamos deixar para eles*” (Agricultor 20). Com isso, os agricultores passam adiante a responsabilidade sobre o destino do patrimônio familiar, deixando para a geração seguinte a “solução” do impasse: “*A minha propriedade de eu vou passar para os meus filhos. Depois [...] isso é problema deles. Agora [...] eu vou passar para eles. Depois, eles decidam o que querem fazer*” (Agricultor 14).

Outra questão incluída na tentativa de transmitir a propriedade para os filhos é a responsabilidade destes quando os pais estiverem com idade avançada. Ao passarem o patrimônio para os filhos, os pais buscam garantir um “porto seguro” para quando não puderem mais trabalhar e viver sozinhos

no meio rural. Mesmo sem sucessores na continuidade da ocupação, os preceitos morais que envolvem a questão de ficar com o patrimônio, associado ao compromisso moral de cuidar dos pais, tendem a persistir, no entanto os agricultores sem sucessão não esperam o retorno dos filhos e abrem a possibilidade de residir inclusive no meio urbano. Sendo assim, o que parece efetivamente importar não é o local de moradia, mas a possibilidade de contar com o apoio dos filhos na velhice.

Considerações Finais

Nas condições empíricas analisadas, os resultados revelaram que parte significativa dos entrevistados espera ou gostaria de ser cuidado pelos filhos na velhice, seja no meio urbano ou na propriedade rural. Uma parcela de agricultores, no entanto, tem dúvidas se os filhos assumirão essa responsabilidade e não sabem como será quando a velhice chegar. Outros entrevistados decidirão essa questão por conta própria, com a justificativa de que os filhos têm suas moradias, suas famílias e o trabalho, não dispendo de tempo para cuidar dos pais.

Estes aspectos reforçam a ideia da mudança pela qual está passando a questão sucessória na agricultura familiar. Se anteriormente os filhos tendiam a ficar no meio rural, na condição de agricultores e amparar os pais, hoje uma parcela de agricultores percebe a dificuldade de ter um sucessor, e também tem dúvidas se terão a possibilidade de serem cuidados pelos filhos. Entre as diferentes possibilidades, alguns agricultores familiares sem sucessores aceitam sair da propriedade para residir no meio urbano na tentativa de ficar perto dos filhos, uma vez que estes não retornarão à propriedade. Outros mencionam que almejam contar com a possibilidade de terceiros para ampará-los na velhice, em razão da ausência dos filhos. As diferentes possibilidades construídas pelos agricultores reforçam não somente a desestruturação de um padrão que prevalecia nas antigas gerações, mas revelam a ausência de um padrão uniforme ou único na atualidade de sucessão familiar.

No que respeita à propriedade, foi possível constatar que os principais encaminhamentos dos pais sem sucessores consistem na comercialização da propriedade ou em deixar para os filhos, mesmo sem a certeza de que destino os filhos darão ao patrimônio. Na perspectiva da venda, reside a possibilidade de as propriedades rurais permanecerem caracterizadas pela produção agrícola ou passarem a ser utilizadas em atividades não agrícolas, nos casos de uso para turismo rural ou lazer. Essa última alternativa possui chances mais significativas de se materializar quando os compradores são oriundos do meio urbano. Nesse contexto, abre-se espaço para a análise da atual diversidade social e produtiva no meio rural, principalmente na agricultura familiar, evidenciando que os agricultores familiares podem diversificar suas atividades como forma de assegurar a permanência dos filhos. Por outro lado, a propriedade, à medida que é comercializada para outros agricultores, tende a reduzir suas características familiares, levando a um possível aumento da concentração de terras.

Resultados como esses, portanto, podem ser pertinentes para a compreensão do uso da terra no meio rural, além de evidenciar a necessidade de estudos que mostrem as mudanças produtivas e de distribuição das áreas de terra. A saída de jovens e não reprodução social das famílias representam mudanças para as dinâmicas produtivas do local, além de implicações para o meio urbano, principal responsável pelo papel de absorção da mão de obra saída do campo. Assim, as implicações dessas mudanças atingem distintas instâncias sociais, econômicas e políticas e carecem, de forma premente, maior atenção das instituições e organizações locais e regionais envolvidas com a categoria social dos agricultores familiares.

Referências

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira, 1998.

BOURDIEU, P. Célibat et condition paysanne. *Études Rurales*, Paris, n. 5-6, p. 32-135, 1962.

BOURDIEU, P. *Meditações pascalianas*. Tradução Sergio Miceli. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, P. Reprodução Proibida: a dimensão simbólica da dominação econômica. In: BOURDIEU, P. *O campo econômico: a dimensão simbólica da dominação*. Tradução Roberto Leal Ferreira. Campinas: Papirus, 2000. p. 93-119.

BRANDT, B.; OVERREIN, G. Resourcing Children in a Changing Rural Context: Fathering and Farm Succession in Two Generations of Farmers. *Sociologia Ruralis*, 53, n. 1, p. 95-111, jan. 2013

BRASIL. *Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 1º set. 2015.

BRUMER, A.; SPANEVELLO, R. M. *Jovens agricultores da Região Sul do Brasil*. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 144p.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves et al. Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais. *Revista de Administração da Ufla*, v. 5, n. 1, jan./jun. 2003.

CARNEIRO, M. J. *Camponeses, agricultores e pluriatividade*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

CARNEIRO, M. J. Herança e gênero entre agricultores familiares. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 22-55, 2001.

CARNEIRO, M. J. O ideal rurano: campo e cidade no imaginário dos jovens rurais. In: SILVA, F.; SANTOS, R.; COSTA, F. (Org.). *Mundo rural e política: ensaios interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 97-117.

CHAMPAGNE, P. *L'héritage refusé: La crise de la reproduction sociale de la paysannerie française 1950-2000*. Paris: Seul, 2002.

CHAMPAGNE, P. La reproduction de l'identité. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, n. 65, p. 41-64, 1986.

FROEHLICH, J. M. et al. Êxodo seletivo, masculinização e envelhecimento da população rural na região central do RS. *Revista Ciência Rural*, Santa Maria, v. 41, n. 9, p. 1.674-1.680, 2011.

GASSON, R.; ERRINGTON, A. *The farm family business*. Wallingford: Cab International, 1993.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Agropecuário de 2006*. 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/familia_censoagro2006.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.

_____. *Censo Populacional*. 2010. Tabela 200, Sidra. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=200>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

_____. *Contagem Populacional*. 2014. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=200>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

JAHN, E. de F. Envelhecimento do campo e o movimento de mulheres camponesas: desafios e perspectivas. *Revista Grifos*, Chapecó, n. 34/35, p. 113-131, 2013.

KISCHENER, M. A. *A sucessão geracional na agricultura familiar num contexto de mercantilização e modernização*: um estudo em duas comunidades do Sudoeste do Paraná. 175 f. 2015. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Pato Branco, PR, 2015.

MAIA, A. G. O esvaziamento demográfico rural. In: BUAINAIN, A. M. et al. (Org.). *O mundo rural no Brasil século 21*. 1. ed., Brasília: Embrapa, 2014. p. 1.081-1.099.

MATTE, A. et al. Fatores condicionantes a permanência ou saída dos filhos em propriedades de agricultura e pecuária familiar no Rio Grande do Sul. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 52., 2014, Goiânia. *Anais....* Goiânia: Sober, 2014. p. 1-14.

MATTE, A.; SPANEVELLO, R. M.; ANDREATTA, T. Reprodução social na pecuária familiar. In: WAQUIL, P. D. et al. *Pecuária familiar no Rio Grande do Sul*: história, diversidade social e dinâmicas de desenvolvimento. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 265-284. (Série estudos rurais).

MATTE, A.; WAQUIL, P. D. Vulnerabilidade social e a construção de estratégias de enfrentamento e adaptação para pecuaristas de corte no Rio Grande do Sul. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba: UFPR, v. 28, p. 107-125, jul./dez. 2013.

MATTE, A.; MACHADO, J. A. D. Tomada de decisão e a sucessão na agricultura familiar no sul do Brasil. *Revista de Estudos Sociais*, Cuiabá, v. 18, n. 37, p. 130-151, dez. 2016.

MAUREL, M. C. Das trajetórias as estratégias fundiárias. In: LAMARCHE, H. (Org.). *A agricultura familiar: comparação internacional: do mito à realidade*. Campinas: Unicamp, 1998. p. 89-117.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). *Direitos das crianças e mulheres à propriedade e herança em Moçambique*: Elementos para uma estratégia de intervenção eficaz, jun. 2009. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/012/al131pt/al131pt00.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2016.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA (FAO). *Juventud rural y empleo decente en América Latina*. Editado por Martine Dirven. FAO: Santiago, 2016. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i5570s.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2016.

PAULILO, M. I. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 229-252, 2004.

PERONDI, M. A. *Estratégias de reprodução social da família rural no Brasil*. 1. ed. Saarbrücken: NEA – Novas Edições Acadêmicas, 2016. 166p. V. 1.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2009.

SCHNEIDER, S. Ciências sociais, ruralidade e territórios: em busca de novas referências para pensar o desenvolvimento. *Campo Território: Revista de Geografia Agrária*, v. 4, p. 24-62, fev. 2009.

SCHNEIDER, S. Evolução e Características da Agricultura Familiar no Brasil. *Revista da Alasru Nueva Epoca*, v. 1, p. 21-52, 2014.

SILVESTRO, M. et al. *Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar*. Florianópolis: Epagri; Brasília: Nead, 2001.

SPANEVERELLO, R. M. *A dinâmica sucessória na agricultura familiar*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

SPANEVERELLO, R. M. et al. As estratégias para manter a sucessão em estabelecimentos familiares. In: RENK, A.; DORIGON, C. (Org.). *Juventude rural, cultura e mudança social*. Chapecó: Argos, 2014. p. 163-188.

SPANEVERELLO, R. M. et al. As perspectivas sucessórias de gestão dos negócios e do patrimônio entre agricultores familiares sem sucessores. *Revista do CCEI*, Bagé, v. 14, n. 26, p.54-71, 2010.

TEDESCO, J. C. *Terra, trabalho e família: racionalidade produtiva e ethos camponês*. Passo Fundo: Ed. da UPF, 1999.

WOORTMANN, E. F. *Herdeiros, parentes e compadres: colonos do Sul e sitiantes no Nordeste*. São Paulo: Hucitec; Brasília: Editora da UNB, 1995.

ZANINI, M. C. C. Agricultores, camponeses e também colonos de descendentes de imigrantes italianos na Região Central do Rio Grande do Sul. In: NEVES, D. P. *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil – formas dirigidas de constituição do campesinato*. São Paulo: Unesco; Brasília: Nead, 2009. p. 89-108. Vol. II.

Recebido em: 17/4/2016

Aceito em: 2/9/2016